



PARECER SEI N. 5/2024 - CON-FIS-IPMT

Em 15 de julho de 2024.

Considerando que o Manual do Pró-Gestão, item 3.2.6 (página 35/36), prevê que o Conselho Fiscal deve aprovar os relatórios mensais de investimentos, e que o art. 3º, VI, do Regimento Interno do Conselho Fiscal estipula que compete ao Conselho Fiscal “emitir parecer sobre os negócios ou atividades do IPMT”,

Considerando a documentação juntada aos autos do processo,

Passa-se a emitir relatório sobre as Carteiras de Investimento do IPMT relativas ao exercício de 2024 (docs. 10101714, 10101765, 10101793, 10101819, 10101840).

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Trata o presente relatório da análise das contas de investimentos e de disponibilidades do IPMT relativas aos meses de dezembro de 2023.

A análise teve por objetivo:

- realizar a conferência do saldo das contas de disponibilidades (bancos e caixa) e comparar o valor registrado contabilmente com os extratos bancários;
- realizar a conferência do saldo das contas de investimento e comparar o valor registrado contabilmente com os extratos bancários;
- verificar a possível ocorrência de movimentações não autorizadas.

A análise das carteiras de investimento teve por base os relatórios encaminhados por meio destes autos e as respectivas prestações de contas mensais, que foram enviadas a este Conselho Fiscal conforme processos administrativos nº 00041.003236/2024-52 (janeiro), 00041.004894/2024-03 (fevereiro), 00041.004895/2024-73 (março), 00041.004896/2024-46 (abril) e 00041.004897/2024-19 (maio).

Para atingir esse objetivo, foram realizados os procedimentos de inspeção de documentos (extratos bancários e saldos dos balancetes) e de cruzamento de dados, utilizando como suporte extratos financeiros e relatórios gerenciais extraídos do sistema E-Governe (Relatório de “Domicílio Bancário”, que foram emitidos pelo setor contábil do Instituto).

Na análise das carteiras de investimento, foram respondidas as seguintes questões e desenvolvido o seguinte roteiro:

Documento de suporte	Questão de análise	Resultado dos procedimentos	Evidências 02/2024	Evidências 03/2024	Evidências 04/2024	Evidências 05/2024
Extrato das contas de investimento/fundos	O valor dos investimentos registrados na Contabilidade confere com o movimento/posição dos ativos?	Sim, sem divergências relevantes	Relatório de investimentos de fevereiro/2024 (10101765); Relatório de domicílio bancário (10094481); Extratos de contas de investimento (10072442)	Relatório de investimentos de março/2024 (10101793); Relatório de domicílio bancário (10098170); Extratos de contas de investimento (10072472)	Relatório de investimentos de abril/2024 (10101793); Extratos de contas de investimento (10072472)	Relatório de investimentos de maio/2024 (10101840); Extratos de contas de investimento (10072581)

Documento de suporte	Questão de análise	Resultado dos procedimentos	Evidências 02/2024	Evidências 03/2024	Evidências 04/2024	Evidências 05/2024
Extratos /Atas do COINV e do Conselho de Administração/termo de formalização da aplicação	As novas aplicações foram devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos?	Não houve novas aplicações no período analisado	Atas do COINV-IPMT dos dias 9 e 23 de fevereiro de 2024	Atas do COINV-IPMT dos dias 15 e 22 de março de 2024	Ata do COINV de 19 de abril de 2024	Ata do COINV do dia 10 de maio de 2024
Extratos /Atas do COINV e do Conselho de Administração/termo de formalização da desaplicação	Os resgates de investimentos foram devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos?	Não houve resgates de aplicações no período analisado	Atas do COINV-IPMT dos dias 9 e 23 de fevereiro de 2024	Atas do COINV-IPMT dos dias 15 e 22 de março de 2024	Ata do COINV de 19 de abril de 2024	Ata do COINV do dia 10 de maio de 2024
Política de investimentos. Norma MPS	Os investimentos estão enquadrados nos limites normativos aplicáveis?	Sim, os limites estão cumpridos	Relatório de investimentos de fevereiro/2024 (10101765)	Relatório de investimentos de março/2024 (10101793)	Relatório de investimentos de abril/2024 (10101819)	Relatório de investimentos de maio/2024 (10101840)

- Em resumo, a análise das contas de investimento revelou:
- a ausência de distorções relevantes entre os saldos registrados na Contabilidade e os valores constantes dos extratos das contas de aplicação;
 - a documentação analisada não evidenciou transações não autorizadas ou desacompanhada de autorização ou documento de suporte;
 - todos os investimentos mantidos pelo Instituto estão dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos do IPMT e pela legislação previdenciária aplicável.

2. PARECER

Diante das evidências coletadas e com base nos documentos analisados, este Conselho Fiscal decide por APROVAR os relatórios das contas de investimento relativos aos períodos de janeiro a maio de 2024, na forma em que apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior**, **Presidente do Conselho Fiscal do IPMT**, em 16/07/2024, às 08:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10163531** e o código CRC **A445E8E3**.